

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 – CAP

Homologa o Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 40178/2024, tomada em sessão de 11 de fevereiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEPE/CAV e a Fundação Universidade Estadual de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a arrecadação e aplicação de recursos provenientes de atividade de extensão, na forma de prestação de serviços à comunidade externa, na unidade prestadora de serviço Laboratório de Análise do Solo do Departamento de Solos e Recursos Naturais do CAV/UDESC, devidamente habilitada e nos termos do Processo nº 45458/2024 e Resolução nº 038/2024 - CAP, conforme dispõe e autoriza a Resolução nº 023/2018 - CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2025.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP